

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as Contas de Prefeito (Governo) referentes aos exercícios 2022 e 2023, não foram julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE. Assim que a Corte prolatar a decisão do julgamento das contas, o Parecer Prévio será disponibilizado no Portal da Transparência em seção específica.

Condado - PE, 05 de Julho de 2024.

  
Luiz Alberto Araújo de Abreu

Secretaria Municipal de Ações de Governo e Gestão da Política Institucional

